



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 178/2009 – São Paulo, segunda-feira, 28 de setembro de
2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 06180/04-SEGE

Interessados: ALMIR ALVES AFONÇO E OUTROS

Assunto: REDISTRIBUIÇÃO

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 188 : "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Julgo prejudicados os pedidos formulados por Ana Paula Marchesini Dias Delatorre, Anderson Moreira Lugão, Daniela Teruel Zarzur Lopes, João Francisco Escoura Júnior, Luciano Kenji Tadafara, Elisabete Perpétua Ferreira Trindade, Leonardo Mônaco Ferrari, Marcos Antônio da Silva, Maria Aparecida Yabiku, Maribene Movikawa Tarifa e Paulo Roberto Garcia. Homologo as desistências requeridas pelas servidoras Andresa Peres Garcia, Heliane Azevedo, Jane Eire de Sousa Lopes, Márcia Lígia da Silva Souza, Vanessa Cristina Manfredini Marangoni e Vivian Facuri dos Santos. Indefiro os demais pedidos. Dê-se ciência. São Paulo, 22 de setembro de 2009."

PORTARIA Nº 5866 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08987/09-SEGE, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, a fim de participar do evento Print 09, na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 10/09/2009 a 17/09/2009, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50375/09-UMED - CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 23.09.2009;
- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSI OGUIDO, no período de 14.09 a 20.09.2009;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 22.09.2009;
- 10499/96-UMED - KATE SILVA MATHEUS, nos dias 24 e 25.09.2009;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 23.09.2009;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 23.09.2009;
- 04441/95-UMED - SUELI DA SILVA CRIPA, nos dias 21 e 22.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no período de 16.09 a 30.09.2009;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 25.09.2009;
- 50069/02-UMED - YARA PRADO FERNANDES PASCOTTO, no período de 23.09 a 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01961/94-UMED - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, no dia 23.09.2009;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no período de 26.09 a 02.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50437/01-UMED - CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 23.09 a 02.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 23.09 a 25.09.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 13.09 a 11.12.2009.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50450/01-UMED - VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no período de 13.09.2009 a 11.03.2010.

PORTARIA Nº 5864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Compõe o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais e tendo em vista o artigo 5º da Resolução nº 69, de 31 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - Coordenador:

Diretor-Geral

II - Membros:

Assessor de Comunicação Social

Assessor de Estatística e Gestão Estratégica

Assessor de Organização e Métodos

Assessor do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

Assessor da Ouvidoria-Geral

Assessor de Informática da Presidência

Diretor da Secretaria da Administração

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Diretor da Secretaria de Informática

Diretor da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Diretor da Secretaria Judiciária

Diretor da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social

Parágrafo único. Os suplentes serão designados pelos titulares dos cargos, em caso de suas ausências.

Art. 2º O Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região terá as seguintes atribuições:

I - Desdobrar o Planejamento Estratégico Regional, no respectivo órgão, em metas, projetos e ações em consonância com

o Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

II - Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional em consonância com o Planejamento Estratégico Regional;

III - Acompanhar os resultados do planejamento estratégico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

IV - Consolidar informações e elaborar relatórios de resultados;

V - Priorizar as ações e investimentos em Tecnologia da Informação, bem como a pré-aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

VI - Propor ações de revisão ou adequação do planejamento estratégico do órgão;

VII - Acompanhar a implantação de projetos estratégicos do órgão;

VIII - Encaminhar informações nos prazos determinados pelo Comitê Regional;

IX - Coordenar a divulgação do Plano Estratégico Institucional.

Art. 3º O Comitê Institucional reunir-se-á conforme a demanda, podendo ser convocado pelo Coordenador do Comitê ou

pela Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A participação dos integrantes do Comitê nas reuniões é obrigatória, salvo motivo de força maior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9565, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de

dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, em vaga decorrente da aposentadoria de Graça Maria Mihoto

ALEXANDRO MARIANO PASTORE

EVELISE KAYOKO OTI

CAROLINE ROMERA STABILE, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Lidiane Maria Oliva Cardoso, Luciano Aragão Junior e Eliane Mitsuko Sato

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ

STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, em vagas decorrentes das vacâncias do cargo de Robson Gomes Carneiro e Fares Moysés Scandar

EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA

FELIPE BIANCO

THAIZ LOUREIRO ROCHA

GLAUCIA MUNIZ DE ALMEIDA CABRAL, em vagas decorrentes das aposentadorias de Silvio Natal Sobrinho, Valdomiro Antonio Martins, Zenóbio Ibanhes e Antonio Teodoro Ribeiro Guimarães.

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, em vaga decorrente do falecimento de Geilson Filho da Costa

RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, em vaga decorrente da exoneração de Danilo Gabriel Camargos

AIARA DOS SANTOS BORGES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Daniel Augusto Fonseca da Mota

CLEBER OLIVEIRA COELHO, em vaga decorrente do falecimento de Miguel Batista Bispo

TATIANE FERREIRA MATUOKA, em vaga decorrente da exoneração de Jose Desotti Neto

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

WESLEY ALMEIDA PINHEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Leda Sogaier Ferraz

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CAMILA SOARES MARTINS, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilza Prado, cuja área de atividade e especialidade foi alterada, pelo Ato nº 10844/2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Jose Oliveira dos Santos Silva, cuja área de atividade e especialidade foi alterada, pelo Ato nº 10844/2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9567, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme decidido nos autos do Processo Judicial nº 2008.03.00.035965-5, resolve

REVOGAR, em parte, o Ato nº 9000, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 131/2008 de 15/07/2008, Caderno Administrativo, página 06, publicado no dia subsequente, que excluiu a candidata MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO da relação dos habilitados como portadores de deficiência no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Unidade Administrativa de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9568, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENCO para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5862, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 09506/09-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora MAJEL LOPES KFOURI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0199-CJF (10800/09-SEGE), resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/8/2009, a servidora EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal da 2ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 94, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o teor da Resolução nº 47, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal,

considerados os artigos 1º e 2º da mencionada Resolução,

considerado o Ofício Circular nº 009, de 19 de junho de 2009, da Corregedoria Nacional de Justiça, que trata do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais,

considerados os artigos 296 "usque" 333 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

considerada a necessidade de normatizar no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o procedimento de cadastro e controle das inspeções nos estabelecimentos penais, em pleno funcionamento, que já conta com dezenas de juízes federais inscritos no sistema do CNJ,

RESOLVE:

1. é obrigatório o envio de relatório mensal de inspeção junto ao Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), criado pelo Conselho Nacional de Justiça.
2. o preenchimento dos dados deverá se dar até o 10º dia do mês subsequente ao de referência.
3. deverão ser encaminhados ao CNIEP os elementos coletados a partir do mês de maio de 2009.
4. conforme determinação do CNJ, atualmente apenas os juízes poderão cadastrar os dados.
5. o acesso ao CNIEP se faz pelo sítio da internet do CNJ, [www.cnj.jus.br/menu principal/extranet](http://www.cnj.jus.br/menu_principal/extranet) do Judiciário/sistemas/Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
6. mesmo em caso de não realização de inspeção, em razão de ausência de presos no estabelecimento penal ou custódia da Polícia Federal, o sistema deve ser acessado para envio da informação pertinente.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

COMUNICADO COGE Nº 95, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerada a consulta formulada por email pela 3ª Vara Federal em Marília, protocolada sob nº 25642,

Considerado o Provimento nº 188/1999, alterado pelo Provimento nº 275/2005, ambos do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

COMUNICA QUE:

A execução penal dos feitos julgados nos juizados especiais federais criminais adjuntos da Terceira Região deve ser processada perante o juízo da execução penal da subseção judiciária respectiva.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

COMUNICADO COGE Nº 96, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o teor da Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que criou mecanismo de controle estatístico e disciplinou o acompanhamento por juízes federais e tribunais dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória,

considerada a necessidade de explicitar e alterar algumas questões aventadas no Comunicado GOGC nº 89/09, que trata da planilha quadrimestral de controle de prisões provisórias,

RESOLVE:

1. as planilhas quadrimestrais de informação com o número de prisões em flagrante, temporárias e preventivas, indicação do nome do preso, número do processo, data e natureza da prisão, unidade prisional, data e conteúdo do último movimento processual devem ser enviadas à Corregedoria Regional até o quinto dia útil do mês subsequente ao término do quadrimestre, por email, ao seguinte endereço: cogeestatistica@trf3.jus.br.

2. não há necessidade de informar na planilha do quadrimestre subsequente as prisões comunicadas no demonstrativo do quadrimestre anterior, exceto aquelas mantidas ao final do período dos últimos quatro meses.

3. as varas que, eventualmente, não tiveram situações de presos provisórios no período em referência deverão encaminhar mensagem eletrônica com a informação pertinente.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 109, de 24 de setembro de 2009.

Altera a redação do "caput" do artigo 296 e o artigo 297, ambos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a Resolução nº 47, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça,

considerado o artigo 4º do Provimento nº 275, de 11 de outubro de 2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do "caput" do artigo 296 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 296. O conhecimento, processamento e julgamento das execuções penais, na forma da Lei nº 7.210/84 e demais disposições aplicáveis, cabem à primeira vara de cada subseção judiciária com competência criminal, à exceção da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, que é da 5ª Vara Federal."

Art. 2º. Alterar a redação do artigo 297, nos seguintes termos:

"Art. 297. O juiz corregedor da Custódia da Polícia Federal será o titular da vara com competência das execuções penais ou, em sua ausência ou impedimento, aquele que responda por ela."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 16566/07-SEGE

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: REMOÇÃO

Decisão: Fls. 35 - "Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Arquivem-se os autos, dando-se ciência à entidade requerente. São Paulo, 14 de setembro de 2009."

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos de tinta para fax e impressoras da marca HP, modelos Officejet 4355 e J3680 e Deskjet 3535.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/10/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1805/1076, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2009

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas dependências do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/10/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/74/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanece inalterado o preço registrado:

Ata de Registro de Preços nº. 12.252.10.08 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/01/2009, página 52, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 028/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras).

Termo Aditivo nº 12.252.11.09, em face de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressoras), a partir de 14/09/2009, na seguinte conformidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	FABRICANTE/MARCA/REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização em impressoras HP - PLOTTER; - AMARELO (código HP C4913 A ou equivalente) contendo 42 ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	6 unidades	HP	R\$98,40
5	Cartucho de tinta, ORIGINAL DE FABRICA - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização em impressoras HP - PLOTTER; - AZUL (código HP C4911 A, ou equivalente) contendo 42 ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	6 unidades	HP	R\$98,40
6	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização	12 unidades	HP	R\$90,45

	em impressoras HP - PLOTTER; - PRETO (código HP C4844 A ou equivalente) contendo 42ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.			
11	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização em impressoras HP - 820; - COLOR (código HP 51641 A ou equivalente) contendo 39 ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	240 unidades	HP	R\$79,25
14	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização em impressoras HP - 890 ; - COLOR (referencia HP C 1823 D ou equivalente) contendo 15 ml. Com prazo de sugestão para instalação de, no mínimo, de 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	12 unidades	HP	R\$102,28
19	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para utilização em impressoras HP - PLOTTER; - CYAN (código HP 51644 C ou equivalente) contendo 42 ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	6 unidades	HP	90,20..
20	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em impressora HP - PLOTTER; - MAGENTA (código HP 51644 M ou equivalente) contendo 42 ml. Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	6 unidades	HP	90,20
21	Cartucho de tinta, ORIGINAL DE FABRICA - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em impressora HP - PLOTTER; - AMARELO (código HP 51644 Y ou equivalente) contendo 42 ml. Com	6 unidades	HP	90,20

	prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.			
22	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em impressoras HP - PLOTTER; - PRETO (código HP 51640 A ou equivalente). Com prazo de sugestão para instalação de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	12 unidades	HP	87,85
23	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em aparelhos de FAX HP - 4255 - (referência HP C 6656A ou equivalente) - PRETO - . Contendo 19 ml. Com prazo de sugestão para instalação de, no mínimo, 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	120 unidades	HP	53,27
25	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em aparelhos de FAX HP - OJ 4355 - (referência HP C 8727 AL ou equivalente) - PRETO - Contendo 10 ml. Com prazo de sugestão para instalação de, no mínimo, 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	480unidades	HP	45,42
26	Cartucho de tinta, original de fabrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para uso em aparelhos de FAX HP - OJ 4355 - (referência HP C 9352 AL ou equivalente) - COLOR - Contendo 5 ml. Com prazo de sugestão para instalação de, no mínimo, 12 meses contados a partir da data de entrega do objeto.	120 unidades	HP	45,58

São Paulo, 23 de setembro de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora do NULC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 148/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 149/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI T. TAKASAKI, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 10733/2009 SUPE/NUAF RF 3287 PATRICIA HELENA SHIMADA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Formalizo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 10.08.2009 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 11245/2009 SUPE/NUAF RF 4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a incorporação de 03% (três por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22/09/2009.

Nº. 12252/2009 SUPE/NUAF RF 4977 CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a incorporação de 05% (cinco por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23/09/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 12282/2009 SUPE/NUAF RF 4982 MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24/09/2009.

Nº. 12302/2009 SUPE/NUAF RF 4975 APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 16% (dezesseis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24/09/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11192/2009-NUAF

Interessado: ELIZABETH MOREIRA NEVES NOVAIS FLORÊNCIO, CAMILA FLORÊNCIO SIMONATO e RAFAEL HENRIQUE FLORÊNCIO SIMONATO (pensionistas do servidor falecido DIOMENDES NOVAIS FLORÊNCIO - RF 2341)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Pensão Estatutária
Fls. 18

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionistas, datados de 19.08.2009, fls. 04/06, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18 de setembro de 2009.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00650/2009 - NUAM -	842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO	19/06/2009 19/06/2009
No. 00597/2009 - NUAM -	1750 IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR	15/06/2009 29/06/2009
No. 00782/2009 - NUAM -	3445 MIRIAM FERNANDES SPINA	29/06/2009 29/06/2009
No. 00790/2009 - NUAM -	3659 ROSELI PEREIRA	23/06/2009 25/06/2009
No. 00781/2009 - NUAM -	3676 LORAIN DE SOUZA	24/06/2009 24/06/2009
No. 00289/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	21/05/2009 21/05/2009
No. 00417/2009 - NUAM -	3841 ELITA VIEIRA	01/06/2009 01/06/2009
No. 00301/2009 - NUAM -	3871 DORY KARLA WASINGER	26/05/2009 31/05/2009
No. 00257/2009 - NUAM -	3888 MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO	18/05/2009 24/05/2009
No. 00844/2009 - NUAM -	4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA	07/07/2009 07/07/2009
No. 00204/2009 - NUAM -	4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF	19/05/2009 19/05/2009
No. 00538/2009 - NUAM -	4414 SUELY VIEIRA MACHADO	17/06/2009 01/07/2009

No. 00292/2009 - NUAM -	4497 MARIA MIKIE MURAMOTO	28/05/2009 16/06/2009
No. 00442/2009 - NUAM -	4519 JULIANA FELIX BAUAB EID	04/06/2009 05/06/2009
No. 00592/2009 - NUAM -	4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO	15/06/2009 17/06/2009
No. 00494/2009 - NUAM -	4568 ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA	15/06/2009 17/06/2009
No. 00291/2009 - NUAM -	4820 SERGIO CARDOGNA DE SOUZA	21/05/2009 21/05/2009
No. 0608/2009 - NUAM -	5045 FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI	26/01/2009 26/01/2009
No. 00296/2009 - NUAM -	5426 DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	22/05/2009 22/05/2009
No. 00409/2009 - NUAM -	5438 GUSTAVO FERNANDO PESCUA	28/05/2009 28/05/2009
No. 00300/2009 - NUAM -	5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO	26/05/2009 27/05/2009
No. 00303/2009 - NUAM -	5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA	26/05/2009 26/05/2009
No. 00489/2009 - NUAM -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	09/06/2009 09/06/2009
No. 00658/2009 - NUAM -	5768 RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	19/06/2009 19/06/2009
No. 00307/2009 - NUAM -	5916 MARIA TERESA LA PADULA	28/04/2009 30/04/2009
No. 00263/2009 - NUAM -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	18/05/2009 18/05/2009
No. 00423/2009 - NUAM -	6146 DANILO GABRIEL CAMARGOS	02/06/2009 02/06/2009
No. 00776/2009 - NUAM -	6213 ANA PAULA MOTTOLA	26/06/2009 26/06/2009
No. 00347/2009 - NUAM -	6232 INES REGINA GATTEI	29/05/2009 29/05/2009
No. 00653/2009 - NUAM -	6293 JOAO PETRI	18/06/2009 18/06/2009 NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
--------------------	-----------	--------------

No. 00462/2009 - NUAM -	378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA	08/06/2009 08/06/2009
No. 01119/2009 - NUAM -	378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA	06/08/2009 06/08/2009
No. 00828/2009 - NUAM -	637 YADIA SIQUEIRA PEQUENO	06/07/2009 06/07/2009
No. 00829/2009 - NUAM -	893 WILSON ROBERTO VERTELO	01/07/2009 04/07/2009
No. 00830/2009 - NUAM -	893 WILSON ROBERTO VERTELO	06/07/2009 15/07/2009
No. 00831/2009 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	29/06/2009 01/07/2009
No. 00832/2009 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	06/07/2009 04/08/2009
No. 00662/2009 - NUAM -	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	24/06/2009 30/06/2009
No. 00835/2009 - NUAM -	1049 DAYSE VAZ DE LIMA	02/07/2009 02/07/2009
No. 00930/2009 - NUAM -	1161 CARMEN SAMPAIO AMENDOLA	14/07/2009 14/07/2009
No. 01118/2009 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	06/08/2009 06/08/2009
No. 00778/2009 - NUAM -	1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO	29/06/2009 30/06/2009
No. 00455/2009 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	08/06/2009 10/06/2009
No. 00929/2009 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	14/07/2009 14/07/2009
No. 00599/2009 - NUAM -	2594 LAIS PONZONI	11/06/2009 15/06/2009
No. 00775/2009 - NUAM -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	02/07/2009 02/07/2009
No. 01144/2009 - NUAM -	2880 NANCY MICHELINI DINIZ	23/07/2009 23/07/2009
No. 01122/2009 - NUAM -	2880 NANCY MICHELINI DINIZ	03/08/2009 04/08/2009
No. 00279/2009 - NUAM -	3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA	28/05/2009 11/06/2009
No. 00458/2009 - NUAM -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	04/06/2009 05/06/2009
No. 00654/2009 - NUAM -	3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA	22/06/2009 24/06/2009
No. 00773/2009 - NUAM -	3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA	06/07/2009 10/07/2009
No. 00786/2009 - NUAM	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELÃO	29/06/2009

-		29/06/2009
No. 00495/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	25/05/2009 25/05/2009
No. 00660/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	24/06/2009 24/06/2009
No. 00779/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	30/06/2009 30/06/2009
No. 00788/2009 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	29/06/2009 30/06/2009
No. 00813/2009 - NUAM -	4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	13/07/2009 17/07/2009
No. 01143/2009 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	23/07/2009 24/07/2009
No. 01130/2009 - NUAM -	6238 DOUGLAS MIRANDA	04/08/2009 04/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00784/2009 - NUAM -	325 IRINEU CARMELINO DA SILVA	14/06/2009 29/07/2009
No. 01137/2009 - NUAM -	537 MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE	29/07/2009 27/08/2009
No. 05573/2006 - NUAM -	623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	21/02/2006 19/03/2006
No. 01384/2009 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	23/08/2009 07/09/2009
No. 00834/2009 - NUAM -	1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA	07/07/2009 10/07/2009
No. 00415/2009 - NUAM -	1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS	02/06/2009 01/07/2009
No. 0912/2009 - NUAM -	1123 VERA LUCIA GIOVANELLI	15/07/2009 24/07/2009
No. 01151/2009 - NUAM -	2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA	06/08/2009 07/08/2009
No. 01152/2009 - NUAM -	2880 NANCY MICHELINI DINIZ	05/08/2009 14/08/2009
No. 00651/2009 - NUAM -	3012 PAULA LOUREIRO DA CRUZ	18/06/2009 26/06/2009
No. 00446/2009 - NUAM -	3485 ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO	05/06/2009 14/06/2009
No. 00460/2009 - NUAM -	3651 MARIA DAS GRACAS SANTANA	11/06/2009 09/07/2009
No. 00459/2009 - NUAM -	3651 MARIA DAS GRACAS SANTANA	30/05/2009 31/05/2009
No. 00459/2009 - NUAM -	3651 MARIA DAS GRACAS SANTANA	01/06/2009 10/06/2009
No. 21024/2008 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	19/10/2008 14/11/2008
No. 00496/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	26/05/2009 12/06/2009

No. 00899/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	02/07/2009 03/07/2009
No. 00900/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	04/07/2009 10/07/2009
No. 00901/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	11/07/2009 22/07/2009
No. 00780/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	01/07/2009 01/07/2009
No. 00420/2009 - NUAM -	3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI	16/06/2009 14/07/2009
No. 01293/2009 - NUAM -	4366 MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA	17/08/2009 17/08/2009
No. 01123/2009 - NUAM -	4384 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE	03/05/2009 04/09/2009
No. 01133/2009 - NUAM -	4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ	02/08/2009 25/09/2009
No. 01263/2009 - NUAM -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	06/08/2009 07/08/2009
No. 01257/2009 - NUAM -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	08/08/2009 14/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90
 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00591/2009 - NUAM -	719 EDNA REGINA MENDES	15/06/2009 17/06/2009
No. 00488/2009 - NUAM -	749 JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	08/06/2009 10/06/2009
No. 00461/2009 - NUAM -	882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO	07/06/2009 13/06/2009
No. 01269/2009 - NUAM -	924 LUIS CARLOS FEITOSA	18/08/2009 24/08/2009
No. 01127/2009 - NUAM -	965 EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	30/07/2009 31/07/2009
No. 00894/2009 - NUAM -	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	14/07/2009 15/07/2009
No. 01518/2009 - NUAM -	1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA	21/08/2009 21/08/2009
No. 01254/2009 - NUAM -	1391 SUELY LEIKO MIURA	03/08/2009 07/08/2009
No. 01265/2009 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	23/07/2009 24/07/2009
No. 00973/2009 - NUAM -	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	22/07/2009 23/07/2009
No. 00447/2009 - NUAM -	2554 ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS	08/06/2009 08/06/2009
No. 01373/2009 - NUAM -	3014 VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR	18/08/2009 18/08/2009
No. 07064/2009 - NUAM -	3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO	23/04/2009 22/05/2009
No. 00772/2009 - NUAM -	3206 MARCOS ANDRE DA SILVA	01/07/2009 01/07/2009
No. 00897/2009 - NUAM -	3298 MONICA RAQUEL BARBOSA	15/07/2009 15/07/2009
No. 00657/2009 - NUAM -	3454 MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO	18/06/2009 19/06/2009
No. 01268/2009 - NUAM -	3630 FRANCESCO GIFOLI	07/08/2009 07/08/2009
No. 00896/2009 - NUAM -	3808 ESTER GOUVEA PEDRO	16/07/2009 17/07/2009

No. 00413/2009 - NUAM -	3906 ELIANE COSTA FRAGOSO	03/06/2009 03/06/2009
No. 01392/2009 - NUAM -	4085 DENISE ALMEIDA DE BARROS	12/08/2009 13/08/2009
No. 00412/2009 - NUAM -	4414 SUELY VIEIRA MACHADO	02/06/2009 08/06/2009
No. 00589/2009 - NUAM -	4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA	29/05/2009 29/05/2009
No. 00440/2009 - NUAM -	4845 LUCIANE PIANTA PALHARES LEVY	04/06/2009 04/06/2009
No. 00590/2009 - NUAM -	5325 EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES	15/06/2009 16/06/2009
No. 00843/2009 - NUAM -	5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO	06/07/2009 07/07/2009
No. 0673/2009 - NUAM -	6062 TATIANA BOGHOURIAN	25/06/2009 25/06/2009
No. 00972/2009 - NUAM -	6216 FRANCISCO DE CARVALHO NETO	22/07/2009 31/07/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 23 / 2009 - C. M. - GUARULHOS
O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 18/2009, com relação à servidora RAQUEL CRUZ DOS SANTOS, para que conste da seguinte forma:

RAQUEL CRUZ DOS SANTOS - RF: 4833
Período Anterior: 01/10/2009 à 10/10/2009, 2ª parcela 2009, 10 dias.
Portaria 17/08 CM.
Período Alterado: 11/01/2010 à 20/01/2010, 2ª parcela 2009, 10 dias.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 24 de Setembro de 2009.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N° 38/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará afastado de suas atividades para participar do IV Encontro dos Gestores Administrativos, na cidade de São Paulo, no período de 23 a 25.09.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 23 de setembro de 2009.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 016/2009

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, MERETÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 13 a 27/10/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 24 de setembro de 2009.

DR. UILTON REINA CECATO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 013/09

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, no mês de OUTUBRO de 2009, como segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS	
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	03 E 04	
APARECIDO ARGOLO LACERDA	3353	10, 11 E 12	
ALEXANDRE GARBELINI SANCHES	6345	17 E 18	
EDILSON CIRELLO	3143	30 E 31	
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	24 E 25	São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2009.

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados
de São Bernardo do Campo